



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 80, DE 2003 (Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Camarões.

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Camarões.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu estatuto, a ser aprovado na primeira assembléia geral ordinária, cujas disposições deverão respeitar a legislação interna em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa se coaduna com a política exterior brasileira, a qual, por tradição, sempre procurou estreitar as relações com os países africanos.

A República dos Camarões destaca-se, dentre os países da África, por suas vastas reservas de petróleo e condições favoráveis à agricultura. Pode-se afirmar que a economia dos Camarões é uma das com maior potencialidade em termos de produção de bens primários. Entretanto, sofre com problemas típicos de países de Terceiro Mundo – aí incluído o Brasil – como, por exemplo, a falta de um clima favorável para os empreendimentos privados e o alto desemprego, que chegou a 30% em 2001. Desde 1990, o país implantou vários programas econômicos, tanto do Fundo Monetário Internacional (FMI) quanto do Banco Mundial, com o intuito de incentivar o investimento privado, aumentar a eficiência na agricultura, melhorar o comércio e recapitalizar os bancos nacionais.

Quanto à democracia, é importante ressaltar que a República dos Camarões implantou reformas que significaram melhoria nas liberdades civis, inclusive com aumento da liberdade de imprensa. Quer dizer, aos poucos, constrói-

se um regime democrático, com o qual o Brasil poderá, inclusive, participar do debate sobre a transição.

Assim, cremos que discussões do grupo parlamentar serão extremamente positivas e contribuirão para o fortalecimento das instituições democráticas. A troca de experiências com o Brasil será sem dúvida frutuosa.

Findas essas .breves considerações, esperamos que nossa iniciativa seja bem recebida pelos ilustres pares.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2003.

Deputada Zulaiê Cobra

FIM DO DOCUMENTO
